



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 003 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Muqui-ES, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação Plenária e, se aprovado, seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração**, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe previsão para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal?
2. Em caso positivo, qual o cronograma previsto para a contratação da banca organizadora, publicação do edital e realização das provas?
3. Caso ainda não exista cronograma definido, quais medidas administrativas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para viabilizar a realização do concurso público?
4. Há previsão de quais cargos e quantitativo de vagas deverão ser contemplados no futuro certame?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo prestar esclarecimentos à população acerca do planejamento da Administração Municipal para a realização de concurso público.

No início deste ano, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis importantes projetos que resultaram na publicação da **Lei Municipal nº 1.000, de 05 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Muqui, e da **Lei Municipal nº 1.001, de 05 de fevereiro de 2026**, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo.

Durante a tramitação dessas matérias, foi amplamente informado que a aprovação de ambas seria essencial para possibilitar a realização do concurso público municipal. As proposições foram aprovadas por esta Câmara e as referidas leis encontram-se em vigor há vários meses.

Entretanto, desde então, não houve divulgação de novas informações acerca do andamento dos procedimentos necessários para a realização do certame, fato que tem gerado dúvidas e expectativas entre os munícipes e os interessados em ingressar no serviço público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, considerando o dever fiscalizador do Poder Legislativo e buscando conferir transparência às ações da Administração Pública, solicita-se o envio das informações acima especificadas.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 30 de junho de 2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: -/-
Sala das Sessões, 01/07/2026
D. O. G. M.